



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA  
2 EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES. Em vinte e sete de junho do ano de dois mil e dezesseis, às  
3 oito horas e trinta minutos, na sala 114 do Conselho Nacional de Educação – CNE teve início a  
4 centésima vigésima sétima Reunião Ordinária da CONAES, com a presença dos seguintes  
5 Senhores (as) membros: **Guilherme Marback Neto** (Presidente), **João Carlos Pereira da Silva**  
6 (Notório Saber), **Joaquim José Soares Neto** (Notório Saber), **Marcelo Knobel** (Notório Saber),  
7 **Paulo Antonio Gomes Cardim** (Notório Saber), **Sueli Macedo Silveira** (Representante do  
8 INEP), **Nilva Schroeder** (Representante da SETEC/MEC), **Luana Maria Guimarães Castelo**  
9 **Branco Medeiros** (Representante da SERES/MEC), **Reginaldo Alberto Meloni** (Representante  
10 do Corpo Docente), **Rolando Rubens Malvásio Júnior** (Representante do Corpo Técnico-  
11 Administrativo) e **Simone Pereira Costa Benck** (Secretária Executiva da CONAES). O Presidente  
12 da CONAES destacou a presença dos convidados **Maria Inês Fini** (Presidente do INEP), e ainda  
13 de **Rui Barbosa de Brito Júnior** (Assessor da Presidência do INEP), **Alexandre Silvino** (técnico  
14 da DAES/INEP) e de **Cleunice Matos Rehem**, representando a Sese/Mec. O Presidente da  
15 CONAES registrou a ausência dos(as) Senhores(as): **Adalberto Grassi Carvalho**  
16 (Representante da CAPES/MEC), **Antônio Simões Silva** (Representante da SESu/MEC) e  
17 **Marianna Dias de Sousa** (Representante do Corpo Discente) e deu as boas-vindas. Prof.  
18 Guilherme Marback Neto passou imediatamente a palavra à Profa. Maria Inês Fini, Presidente do  
19 INEP, que cumprimentou a todos os presentes e pediu que os membros se apresentassem. Ela  
20 ressaltou sua tranquilidade em retornar ao INEP, como presidente de uma instituição totalmente  
21 robustecida, por se tratar de uma casa que ajudou a reestruturar, a partir da década de 1990. A  
22 Profa. Maria Inês Fini se expressou a respeito de diversos pontos: a) afirmou que seu intuito é o  
23 de contribuir com os sistemas nacionais de avaliação, tanto da educação básica quanto da  
24 superior; b) em relação ao assunto da pauta desta 127ª Reunião Ordinária da CONAES salientou  
25 seu desejo de que as mudanças no Ciclo Avaliativo devem basear-se em promoção de qualidade  
26 e, não apenas, em função da operacionalidade das questões regulatórias; c) comunicou que a  
27 Avaliação Nacional Seriada dos Estudantes de Medicina (Anasem) está em fase final de  
28 estruturação, e ainda não há data prevista para sua aplicação; d) reforçou que o Exame Nacional  
29 de Desempenho dos Estudantes (ENADE) não será alterado ou substituído pela Anasem. O  
30 Presidente Guilherme Marback Neto agradeceu a disponibilidade da Profa. Maria Inês Fini em  
31 participar deste primeiro momento da reunião mensal de junho na CONAES por entender as  
32 dificuldades do momento de transição do governo interino do Presidente Michel Temer. Marback  
33 ressaltou a importância da CONAES na coordenação e supervisão do Sistema Nacional de  
34 Avaliação da Educação Superior – SINAES. Colocou-se à disposição para continuidade da  
35 parceria entre INEP e CONAES, primando por um trabalho integrado e colaborativo que favoreça  
36 o amadurecimento da cultura autoavaliativa no âmbito do SINAES. A Profa. Maria Inês Fini  
37 agradeceu o convite para participar da reunião e se despediu de todos. O Presidente da CONAES  
38 apresentou para apreciação, aprovação e assinatura as Atas da 125ª (centésima vigésima quinta)  
39 e 126ª (centésima vigésima sexta) Reuniões Ordinárias da CONAES e, em seguida, deu início  
40 aos informes gerais sobre Nomeações, Exonerações e publicações no Diário Oficial da União  
41 realizadas desde a última Reunião Ordinária da CONAES em abril de 2016, a saber: 1) Decreto  
42 de 12 de maio de 2016, publicado no DOU Nº 91, em 13 de maio de 2016, que nomeia José  
43 Mendonça Bezerra Filho como Ministro de Estado da Educação; 2) Portaria Nº 800/2016, de 25 de  
44 maio de 2016, que nomeia Maria Inês Fini como Presidente do INEP; 3) Decreto de 30 de maio de  
45 2016, que nomeia Maria Helena Guimarães de Castro como Secretária Executiva do MEC; 4)  
46 Decreto de 10 de maio de 2016 que designa membros para compor Câmaras do CNE; 5) Portaria  
47 456/2016, de 19 de maio de 2016, que designa Sueli Macedo Silveira substituta eventual da  
48 DAES; 6) OF. GAB-PRES-INEP Nº 001679, de 15 de junho de 2016, que indica Sueli Macedo  
49 Silveira para representar a Presidência do INEP junto à CONAES; 7) Portaria Nº 759, 23 de maio  
50 de 2016, que exonera Cláudia Maffini Griboski, a pedido; 8) Portaria Nº 1.116, 16 de junho de

*Calvo*

*Lucas*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

51 2016, que nomeia Maurício Eliseu Costa Romão para Secretário da SERES/MEC. Em seguida o  
52 Presidente da CONAES informou sobre: a) os Atos do Conselho Nacional de Educação - CNE -  
53 destacou a publicação da Portaria Nº 397, de 10 de maio de 2016, que homologa o Parecer  
54 CNE/CES nº 488/2015 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação –  
55 CES/CNE e altera nomenclaturas dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*; b) a aprovação da  
56 Resolução Nº 3, de 22 de junho de 2016 também do CNE, sobre a revalidação de diplomas de  
57 graduação e reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto-sensu* expedidos por  
58 estabelecimentos estrangeiros e a Aprovação da Resolução de Pós-Graduação *Lato sensu*, em  
59 03 de maio de 2016, ora em revisão para posterior homologação do Ministro; c) a Portaria Nº 209,  
60 de 5 de maio de 2016, designou Guilherme Marback Neto para compor o GT para organização de  
61 padrões e parâmetros de qualidade de modalidade de educação a distância – EAD, registrando  
62 que já foram realizadas duas reuniões deste GT e que se tem feito um trabalho de coleta e  
63 elaboração de indicadores para a EAD. Informou da revogação das Portarias Normativas Nº 7 e  
64 Nº 8 de 28 de abril de 2016 pela Portaria Normativa nº 15, de 22 de junho de 2016. A Portaria  
65 Normativa Nº 7 relativa à instituição do Cadastro Nacional de Concluintes dos Cursos de  
66 graduação - CNC e a Portaria Normativa nº 8 que criava indicadores para a Educação Superior e  
67 instituiu Grupo de Trabalho para elaboração e definição de metodologia para sua implementação.  
68 Comunicou da Portaria Nº 425/2016, de 11 de maio de 2016 que altera a composição do GT para  
69 a elaboração de diretrizes, objetivos, mecanismos e procedimentos para ações de supervisão e  
70 avaliação dos cursos técnicos ofertados por instituições privadas de ensino superior habilitadas no  
71 âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec. A Profa. Nilva  
72 Schroeder afirmou que: a) os trabalhos deste GT visam discutir diretrizes, objetivos, mecanismos  
73 e procedimentos para ações de supervisão e avaliação dos cursos técnicos em âmbito nacional e  
74 têm sido feitos em parceria com os Conselhos Estaduais de Educação. Prof. Guilherme Marback  
75 Neto registrou as consequências do Decreto Nº 8.754/2016, de 10 de maio de 2016 alterando o  
76 decreto Nº 5.773, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação,  
77 supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e  
78 sequenciais no sistema federal de ensino. Luana Medeiros informou: a) que existe a latente  
79 possibilidade de revisão do Decreto, visando atender com maior racionalidade aos procedimentos,  
80 visto que o decreto trouxe algumas implicações práticas às IES e aos Conselhos Estaduais que  
81 precisam ser revistas. Destacou, entretanto, que o decreto reforça a autonomia das Universidades  
82 Federais em relação à criação de cursos e b) que será encaminhado à CONAES uma síntese de  
83 implicações do decreto para conhecimento e manifestação. Prof. Paulo Cardim participou que o  
84 decreto consagra discriminação de tratamento entre as IES da livre iniciativa privada e as  
85 mantidas pela União. Ele sugeriu que a CONAES buscasse assento junto ao Conselho Consultivo  
86 do Programa de Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação  
87 Superior – CCPARES - para que possa intervir e contribuir colaborativamente. Prof. Guilherme  
88 Marback Neto informou a Paulo Cardim que esta solicitação pode ser reapresentada à SERES,  
89 porém lembrou que já havia sido feita em outra oportunidade, não tendo à época logrado êxito. O  
90 Presidente da CONAES, com a anuência de todos, sugeriu que cada membro da Comissão faça  
91 uma leitura crítica ao documento do decreto, até a próxima reunião da CONAES, para que seja  
92 entregue à SERES as observações e preocupações deste colegiado. Luana Medeiros ponderou  
93 que é preciso, no âmbito da regulação, a utilização de outros indicadores para além das visitas *in*  
94 *loco*, tais como: avaliação de egressos, indicadores de competência produtiva, entre outros.  
95 Marcelo Knobel sugeriu que, com a alteração do decreto, seja contemplada a relação da  
96 regulação do MEC com os Sistemas Estaduais e Municipais. Sueli Macedo reiterou que, assim  
97 como foram aprimorados os instrumentos avaliativos ao longo de sua construção, existe a  
98 preocupação do INEP em relação ao levantamento de dados do egresso e que esta questão tem  
99 evoluído continuamente de acordo com o processo avaliativo. Neste sentido Guilherme Marback  
100 Neto solicitou ao INEP, na pessoa de Sueli Macedo, que trouxesse para a próxima reunião da

*Cam*

*myk*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

101 CONAES os apontamentos, dados e estudos realizados sobre a viabilidade de utilização de dados  
102 dos egressos na avaliação da educação superior. No tocante a outros informes, o Presidente da  
103 CONAES: a) registrou que recebeu o Memo 072/2016 SASE/GAB, de 10 de maio de 2015, b)  
104 encaminhou o Documento Propositivo para o Debate Ampliado do Sistema Nacional de Educação  
105 – SNE/ FNE para apreciação e contribuição da CONAES; c) ressaltou que, tão logo esta  
106 discussão seja retomada no âmbito do MEC, a CONAES deverá se manifestar; d) recebeu ainda,  
107 do INEP, a Minuta de Acordo de Cooperação Técnica entre Conselho Estadual de Educação  
108 (CEE) de Alagoas, Parecer Técnico CGACGIES/DAES/INEP Nº 004/2016. Informou que a  
109 CONAES recebeu o Ofício nº 133/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC, de 18 de abril de 2016, que  
110 solicita apurar suposta irregularidade na aplicação de prova do Exame Nacional de Desempenho  
111 dos Estudantes – ENADE, pela Universidade Paulista – UNIP, em Campinas/SP. O expediente  
112 requisita esclarecimentos sobre a possibilidade de esta Instituição de Ensino ofertar, na matriz  
113 curricular do aluno, aulas preparatórias para a prova do referido Exame, informando se essa  
114 prática viola os fins a que se destina o ENADE ou/e alguma norma a ele relacionada. Como  
115 procedimento foram encaminhados à Presidência do INEP - OF 014/2016 CONAES/GM/GMMEC,  
116 e ao Gabinete da SERES – OF. Nº 015 CONAES/GM/MEC, expedientes da CONAES solicitando  
117 esclarecimentos sobre as ações adotadas para solucionar as diversas denúncias ao ENADE  
118 detectadas em âmbito nacional. Como resposta, Sueli Macedo do INEP afirmou que se constituiu  
119 o do Grupo de Trabalho Denúncias ENADE, instituído pela Portaria 204, de 29 de abril de 2016,  
120 com a participação de representantes da SERES, INEP e CONAES e que esse GT está se  
121 reunindo para eleger as providências a serem tomadas. O GT é composto dos seguintes  
122 membros: Davi Contente Toledo (DAES); Mariângela Abrão (DAES); Paulo Antônio Gomes  
123 Cardim (CONAES); João Carlos Pereira da Silva (CONAES); e Simone Horta (SERES). Neste  
124 sentido anunciou que foi realizada, em 11 de maio de 2016, uma primeira reunião do referido GT  
125 Denúncias ENADE, com a presença dos membros da CONAES Guilherme Marback Neto e Paulo  
126 Antonio Gomes Cardim e representantes da SERES e do INEP. E de agenda de outra reunião do  
127 GT Denúncias ENADE prevista para, 27 de junho de 2016. Em relação a participação de membros  
128 da CONAES em Eventos o Presidente da CONAES comunicou sua participação a) nos  
129 Seminários ENADE 2016, nos dias 30 e 31 de maio de 2016; b) de Claudia Griboski, em 03 de  
130 maio de 2016, na Reunião da Comissão da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional  
131 de Educação – CES/CNE para tratar sobre os processos de credenciamento e credenciamento  
132 institucional (Processo SEI 23001.000351/2016-81) e c) de Guilherme Marback Neto em reunião  
133 da mesma comissão no dia 06 de junho de 2016. Guilherme Marback Neto registrou que está  
134 aguardando resposta de solicitação de audiência entre a Presidência da CONAES e a Secretária  
135 Executiva do MEC, Sra. Maria Helena Guimarães de Castro (Processo SEI 23123.003258/2016-  
136 42) para tratar do SINAES e de questões relativas à CONAES. **Do item de pauta 1 da**  
137 **Aprovação de calendário para o 2º semestre de 2016** o Presidente da CONAES reiterou que a  
138 reunião do mês de maio de 2016 foi cancelada em função da substituição de nomes de membros  
139 vinculados ao MEC e ao INEP que compõem a CONAES. Prof. Guilherme informou que Antônio  
140 Simões da Silva (SESU/MEC) e Nilva Schroeder (SETEC) formalizariam sua saída da CONAES,  
141 além da já confirmada mudança na representação do INEP, com a exoneração de Claudia Maffini  
142 Griboski. Neste caso ficou acordado que as respectivas substituições, tão logo efetivadas,  
143 deverão ser comunicadas à Secretaria Executiva da CONAES. Com a anuência de todos foi  
144 aprovado o calendário do 2º semestre de 2016 da CONAES, sem alteração nas datas das  
145 reuniões de julho a novembro de 2016, registrando-se, entretanto, que não houve reunião  
146 ordinária em maio de 2016. O Presidente da CONAES passou ao **segundo ponto de pauta** sobre  
147 **os Ciclo Avaliativo SINAES – Continuação com a análise de proposição pela SERES**. Luana  
148 Medeiros trouxe uma análise propositiva da SERES para discussão na CONAES sobre o que  
149 chamou de “Ciclo avaliativo/regulatório de cursos”. A proposta sugere a alteração da periodicidade  
do ciclo de 3 (três) para 5 (cinco) anos, tendo como base o quantitativo de cursos pertencentes a

*Carro*

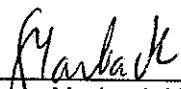
*[Assinatura]*


3 *[Assinatura]*


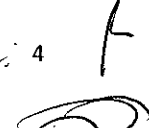


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

151 cada área, com a seguinte distribuição: Ano I - saúde, ciências agrárias e áreas afins; Ano II -  
152 licenciaturas; Ano III - ciências exatas e áreas afins; Ano IV - ciências sociais aplicadas e áreas  
153 afins; e Ano V - ciências humanas e áreas afins. O Prof. João Carlos reiterou que mudanças sobre  
154 o Ciclo Avaliativo implicam incondicionalmente em proposições de mudanças e correções no  
155 ENADE. Sugeriu que fosse alterada a data de aplicação do ENADE para junho de cada ano e que  
156 o resultado seja apresentado ao final do mesmo ano, como ocorria na época do Provão, em  
157 função, inclusive, da motivação e envolvimento do aluno. Estela Meneghel esclareceu que ao final  
158 de fevereiro de cada ano há o fechamento dos gabaritos objetivos e discursivos do ENADE e seu  
159 resultado é divulgado apenas em junho do ano seguinte à sua aplicação. Ela enfatizou que, do  
160 ponto de vista da regulação, o CPC só é fechado a partir de insumos necessários que advêm da  
161 CAPES, do resultado do Censo do ano anterior e do IDD, os quais, apenas são concluídos em  
162 meados de outubro de cada ano. Evidenciou-se que a CONAES tem consenso e concordância  
163 quanto a atual disposição e conteúdo das questões da formação de componente geral. Cleunice  
164 Rehem comentou que é preciso que se fique atento ao uso da terminologia "Ciclo Regulatório"  
165 pois não há clareza nesta definição e que isto pode causar confusões com a terminologia "Ciclo  
166 Avaliativo" definida pelo SINAES. Ela perguntou, também, sobre benefícios e prejuízos numa  
167 mudança desta ordem. Luana Medeiros respondeu que o foco da proposição é a regulação e que,  
168 as questões de operacionalização de competência do INEP, precisarão ser melhor discutidas em  
169 conjunto com o INEP. De benefícios, indicou que estender o ciclo para 5 (cinco) anos é antes de  
170 tudo o reconhecimento de maturidade do sistema que já tem duas décadas de vivência.  
171 Guilherme Marback reiterou a necessidade de se rever a situação da funcionalidade do E-mec,  
172 sobre as previsões legais destas alterações, e de que o ciclo seja ampliado a fim de que se  
173 garanta, para além da agilidade, a qualidade de todo o processo de avaliação e da regulação da  
174 educação superior. Do **último ponto de pauta, sobre a Apresentação do funcionamento atual**  
175 **do Basis** Sueli Macedo reportou-se às Portaria Nº 1.027 e a Portaria Nº 40 assinalando as  
176 diretrizes que deram origem ao Basis e passou a palavra a Alexandre Silvino do INEP. Este  
177 apresentou o funcionamento do Basis e assinalou pontos e proposições para melhorias do  
178 mesmo. Ele destacou a criação do ISA (Índice de Seleção do Avaliador) e a proposição de  
179 elaboração do IPA (Índice de Permanência do Avaliador). O Presidente da CONAES solicitou que  
180 sejam elencadas pelos participantes da CONAES sugestões de indicadores relevantes para a  
181 elaboração e composição do Índice de Permanência do Avaliador (IPA). Prof. Guilherme sugeriu  
182 que sejam incluídos aspectos tais como: a) resultado da avaliação do avaliador pela IES, b) as  
183 recapacitações dos avaliadores, c) a conduta ética do avaliador e o fechamento de relatório no  
184 prazo. Ele destacou que há necessidade de que sejam informadas questões de impedimento e  
185 conflito de interesses, a exemplo da vinculação de emprego do avaliador a grupos educacionais  
186 constituídos pela mantenedora das IES avaliadas. Sueli Macedo reforçou a previsão de exclusão  
187 de avaliadores do Basis de acordo com decisão exclusiva da Comissão Técnica de  
188 Acompanhamento da Avaliação - CTAA. Os participantes reiteraram a importância do Basis e  
189 solicitaram que a CONAES seja informada, permanentemente, sobre novas proposições de  
190 mudanças no Basis. O Presidente Guilherme Marback Neto concluiu a pauta e agradeceu a  
191 presença de todos. Simone Pereira Costa Benck, Secretária Executiva da CONAES, lavrou os  
192 presentes termos que depois de lidos e achados conformes, serão assinados pelos respectivos  
193 Membros da CONAES presentes à Reunião Ordinária da CONAES de Número 127 (cento e vinte  
194 e sete). Brasília, 27 de junho de 2016.

  
Guilherme Marback Neto  
(Presidente)

  
João Carlos Pereira da Silva  
(Notório Saber)

  
4  




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

\_\_\_\_\_  
Joaquim José Soares Neto  
(Notório Saber)

*Marcelo*  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Knobel  
(Notório Saber)

*Paulo Antonio Gomes Cardim*  
\_\_\_\_\_  
Paulo Antonio Gomes Cardim  
(Notório Saber)

\_\_\_\_\_  
Adalberto Grassi Carvalho  
(CAPES/MEC)

*Antônio Simões Silva*  
p) \_\_\_\_\_  
Antônio Simões Silva  
(SESU/MEC)

*Sueli Mácedo Silveira*  
\_\_\_\_\_  
Sueli Mácedo Silveira  
(INEP/MEC)

\_\_\_\_\_  
Luana Maria Guimarães Castelo Branco  
Medeiros (SERES/MEC)

\_\_\_\_\_  
Nilva Schroeder  
(Representante da SETEC/MEC)

*Reginaldo Alberto Meloni*  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Alberto Meloni  
(Representante do Corpo Docente)

\_\_\_\_\_  
Marianna Dias de Sousa  
(Representante do Corpo Discente)

*Rolando Rubens Malvásio Júnior*  
\_\_\_\_\_  
Rolando Rubens Malvásio Júnior  
(Representante do Corpo Técnico Administrativo)

*Simone Pereira Costa Benck*  
\_\_\_\_\_  
Simone Pereira Costa Benck  
Secretária Executiva da CONAES